



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 16 de Outubro de 1964

ATA Nº 41/64

Aos dezesseis dias do mês de Outubro de 1964 às 20,00 horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Vereadores sob a Presidência do vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade. - Passou-se a leitura da correspondência expedida.

EXPEDIENTE

VEREADOR A RIOSTO BATISTA SAMPAIO P.T.B. - Apresentou a mesa, um requerimento solicitando da Casa, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Izabel Batista Sampaio, ocorrido a 12 de Outubro proximo passado.

ORDEM DO DIA

Votação para o Sr. Prefeito assinar convênio com o Governo da União, a qual não se verificou, por falta de córum.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES P.T.B. - Sr. Presidente e Srs. Vereadores, hoje ocupo esta tribuna, para protestar viementemente contra a atitude que, vem tomando determinados colegas, que aqui não comparecem, peço Sr. Presidente e Srs. Vereadores, que isto é uma falta de - atensão, não só com este legislativo, mais também com aqueles que lhe confiaram o voto, devo deixar bem claro que, não se consebe que, esteja marcada uma sessão antecipadamente, com ordem do dia expressa, votar licença para o Sr. Prefeito assinar convênio com o Governo da União, quando da sua ida ao Rio de Janeiro e a Brasília e aqui não compareçam determinados vereadores da bancada da situação, estes que por uma questão de ordem tem compromisso com o executivo, tenho para mim que, isto são faltas imperdáveis, ficando aqui o registro do meu protesto para que, este grande tribunal que se chama povo, faça o seu julgamento.

Sr. Presidente e Srs. Vereadores, também para - constar nos anais desta Casa, fica aqui, às minhas congratulações aos professores, pela data de hontem transcorrida, a qual foi dedicada e com muita justiça a estas mestras, tenho para mim que, se não fosse elas nós não seríamos eleitores e como tal não poderíamos ser vereadores à estas operarias divina, fica aqui também os meus agradecimentos por tudo aquilo que sei e nesta data que me faz recordar os bancos estudantis, eu quero aqui

Continua.-



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas de Butiá, 16 de Outubro de 1964

ATA Nº 41/64

VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES P.T.B. - desta tribuna, levar o meu abraço, e meu aperto de mão, a este magistério que tem sido um orgulho desta nação.

VEREADOR DUIL BRATHKOWSKI P.S.D. - Sr. Presidente e Srs. Vereadores, a pouco o vereador Elson Voltaire da Silva Lopes, falava sobre o não comparecimento dos nossos vereadores, pois isto me preocupa bastante, porque ao receber-mos o nosso diploma de vereador, prestamos um juramento, no qual se assumiu ^{compromisso} com o país e com o povo, razão pela qual eu não compreendo a atitude dos vereadores faltosos, eu acho que, ao se aceitar uma candidatura deva isto ser detidamente meditado, para saber-mos, se temos ou não condições para desempenhar o cargo que, nos propuzemos a concorrer, - para que, depois não tenhamos que, cometer faltas desta natureza, por isto Sr. Presidente e Srs. Vereadores, é que, eu admito as críticas, mais - quando constritivas, porque de outra maneira nada se constroeu, agora o que mais esta se notando aqui é a falta da bancada situacionista que, quando é para aprovar um pedido do Sr. Prefeito, não comparece a sessão, pergunto eu, qual é a crítica que se poderá fazer do Sr. Prefeito, quando o legislativo não lhe dá os elementos necessário para fazer uma boa administração, ainda quando da sessão solene, se falou tanto em se dar amplo -- apoio ao Sr. Prefeito, mais isto foi apenas nas palavras porque, na realidade é isto que, aqui prezenciamos, não houve córum para que fosse votado, o pedido de licença do Sr. Prefeito, para assinar convênio com o Governo da União.

Sr. Presidente e Srs. Vereadores, a manhã dia 17 estará em São Jerônimo, o Sr. Governador do Estado, quero comunicar - esta Casa que, estarei lá fazendo algumas reivindicações para o Município de Butiá, e, é evidente que, não em nome da Câmara, porque não tenho poderes para tal, mais sim em meu nome próprio.

Ainda para registro nesta Casa, quero aproveitar a oportunidade, render uma homenagem ao Sr. Prefeito, pelo muito que tem feito, no setor de ruas.

Quero também, nesta oportunidade apresentar às minhas congratulações as professoras, pela data de ontem transcorrida.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 26 de Outubro 1964 no mesmo local e hora com a seguinte ordem do dia: Projeto de lei nº 9 e proposição do vereador Ariosto Batista Sampaio.

Continua.-



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas de Butiá, 16 de Outubro de 1964

ATA Nº 41/64

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1964

Jose F. Lindber

Presidente

Secretário.-